

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

社會文化司司長辦公室

第 94/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天利電業有限公司”簽訂為澳門大學書院（W33及W34）供應及安裝電器設備的合同。

二零一五年六月二日

社會文化司司長 譚俊榮

第 95/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據行政長官第123/2010號批示第十五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任王勁秋為文化產業委員會秘書長，自二零一五年八月一日起，為期一年。

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬柒仟捌佰壹拾伍元整。

二零一五年六月五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 96/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任保安司代表鄭錦華為旅遊發展委員會成員，以替代原代表潘樹平，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de aparelhos eléctricos para os colégios residenciais (W33 e W34) da Universidade de Macau, a celebrar com a empresa «Artigos Electricos Tin Lei Limitada».

2 de Junho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Wong Keng Chao para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2015.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 17 815,00 (dezassete mil, oitocentas e quinze patacas).

5 de Junho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Cheang Kam Va, representante da Secretaria para a Segurança, em substituição de Pun Su Peng, até ao termo do respectivo mandato.